

CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO Nº 173, DE 16 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 164, EMITIDA PELO PRESIDENTE DA FAPEAL, EM 26 DE JUNHO DE 2018, AD REFERENDUM DO CONSELHO SUPERIOR DA MESMA FUNDAÇÃO.

O CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS — FAPEAL, no uso das atribuições legais e de acordo com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de julho de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Homologar a Resolução nº 164, de 26 de junho de 2018, emitida pelo Diretor Presidente da FAPEAL, ad referendum do mesmo colegiado e que definiu os valores de diárias nacionais e internacionais para apoiar a participação de beneficiários de auxílio à pesquisa e membros da equipe técnica do projeto no País e no exterior, em eventos científicos ou tecnológicos de curta duração ou em atividade de pesquisa de caráter emergencial ou de pequeno porte, relacionadas a auxílios à pesquisa financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.
- Art. 2º Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, em 16 de Julho de 2018.

FÁBIO GUEDES GOMES

Diretor Presidente da FAPEAL